



Câmara Municipal de São Tomé

C N P J 01.508.970/0001-65
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 14-FONE / FAX:(0xx44) 3607-1772
e-mail: camarasatome@gmail.com
CEP: 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

INDICAÇÃO 012/2021

Senhor Presidente,

Os Vereadores ao final nominados, nos termos do art. 124 do Regimento Interno, vêm à este Egrégio Plenário apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

Solicitando, desde já, que a mesma seja incluída em pauta para apreciação, discussão e votação, e, se aprovado, seja enviado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, indicando-lhe que sejam realizados estudos acerca da viabilidade de se implementar a produção de energia solar fotovoltaica, visando fazer frente ao consumo de energia elétrica dos órgãos municipais.

JUSTIFICATIVA: A sustentabilidade é um dos objetivos a serem observados pela administração pública.

Em levantamentos informais, apuramos que o consumo de energia elétrica da Prefeitura Municipal de São Tomé somado ao de outros órgãos municipais acarreta um gasto mensal aproximado de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Sendo assim, a implementação da produção de energia solar por parte da administração, além de preservar a sustentabilidade, permitiria uma economia significativa de recursos que poderão ser aplicados em outras demandas da população.

São Tomé, 22 de março de 2021.

PAULO AUGUSTO GOYA

PAULO C. RADDI

SILVANA HERNANDES

MILTON MUNIZ NETO

ERIVALDO DA CRUZ

EDSON P. DE JESUS

LIDO NO EXPEDIENTE DE 22 DE 03 2021

PRESIDENTE

Aprovado Sim ☒ Não ☐ em ÚNICA
discussão por UNANIMIDADE
Sala das Sessões 22 / 03 / 2021

PRESIDENTE